

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5759/2020

Concede o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Izilda Aparecida Palla Palomino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em de agosto de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º, indicado pela Mesa da Câmara:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Taquaritinguense à Senhora Izilda Aparecida Palla Palomino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de agosto de 2020.

Mesa da Câmara
